



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1137/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7007/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular do Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816684, em virtude do seu deslocamento da sede da referida Vara, em caráter ITINERANTE, em veículo oficial, para o município de Codó, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art.3º, da Resolução Administrativa nº69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs